



# Comissão Eleitoral

## Comunicado nº 1

1. Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 50º do Estatuto da FCMP e nas alíneas a), b), c) e d) do nº 3 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral, vem a Comissão Eleitoral divulgar o calendário eleitoral da eleição dos membros dos Órgãos Estatutários da FCMP e dos Conselhos Regionais, para o quadriénio 2025-2028.

Mais se informa que no próximo comunicado da Comissão Eleitoral serão indicados os locais onde decorrerão os atos eleitorais.

DATA	ATO
30 de abril de 2024	Divulgação dos cadernos eleitorais.
Até 06 de junho de 2024	Receção de listas de candidatura para as eleições dos Conselhos Regionais.
06 de julho de 2024	Eleição dos Conselhos Regionais. Posse dos elementos eleitos.
12 de setembro de 2024	Receção de listas de candidatura para as eleições dos Delegados.
12 de outubro de 2024	Eleição dos Delegados.
26 de outubro de 2024	Tomada de posse dos Delegados e eleição da Mesa da Assembleia Geral.
Até 21 de novembro de 2024	Receção de listas de candidatura para as eleições dos restantes Órgãos Estatutários.
21 de dezembro de 2024	Eleição dos restantes Órgãos Estatutários. Posse dos elementos eleitos.

2. Os cadernos eleitorais, a divulgar em 30 de abril de 2024 na página da FCMP ([www.fcmpportugal.com](http://www.fcmpportugal.com)), serão afixados na Sede da FCMP e refletirão a situação referente a 31 de dezembro de 2023.

3. As versões finais dos cadernos eleitorais para a eleição dos Conselhos Regionais e dos Delegados à Assembleia Geral da FCMP, refletirão a situação existente, respetivamente, em 21 de junho e 27 de setembro de 2024, e serão consultáveis na página da FCMP, na Sede da FCMP e nos Conselhos Regionais.

4. Em cada ato eleitoral, só poderão ser eleitores os detentores de licença desportiva válida que tenham, à data desse ato eleitoral, idade igual ou superior a 18 anos.

Lisboa, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Comissão Eleitoral

  
(Armando Gonçalves)